



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIII Nº 5 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria-Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

-
PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 175, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de

2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o município de Paty do Alferes e a FUNARTE- Fundação Nacional de Artes com o objetivo de revitalização do Centro Cultural Aldeia de Arcozelo, composta pelos servidores:

I - Fernando Borges Muniz, SIAPE 222204;

II - Fabiano Carneiro da Silva, SIAPE 2576522;

III - Ana Maria Saramago M. Pereira, SIAPE 225025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 15/05/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1986678** e o código CRC **F10B767B**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000041/2022-84

SEI nº 1986678